



**PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL  
PADRÃO**

**CÓDIGO: POP ENF 5.2**

**DATA DA EMISSÃO: 09/12/2016**

**OBSTETRÍCIA**

**VERSÃO: 01**

**Data de Revisão: 09/12/2016**

**Próxima Revisão: 09/12/2018**

## **CONTROLE DA TEMPERATURA DAS GELADEIRAS**

### **Responsável pela elaboração do POP**

Enfermeira Elaine Fonseca  
Enfermeira Paula Machado

### **Aprovado por:**

Enfermeira Andréia Rodrigues Gonçalves Ayres  
Enfermeira Carmem Fernandes Alves  
Enfermeiro Daniel Aragão Machado  
Enfermeira Sandra de Souza Lima Rocha

### **Responsável pela REVISÃO do POP:**

Enfermeira Maria da Penha Pinheiro  
Enfermeira Maria Helena Amaral

## **1. DEFINIÇÃO**

Verificação das temperaturas das geladeiras e caixa térmica, por meio do termômetro digital que registra as temperaturas máxima, mínima e de momento.

## **2. OBJETIVO**

Manter a temperatura interna do refrigerador e da caixa térmica entre + 2°C e +8°C, preferencialmente em +5°C.

## **3. INDICAÇÃO**

- Geladeira com imunobiológicos;
- Geladeira de medicação do centro cirúrgico obstétrico;
- Geladeira de medicação do berçário;
- Caixa térmica para uso diário dos imunobiológicos.

## **4. PESSOAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO**

Enfermeiros.

## **5. MATERIAL A SER UTILIZADO**

- Termômetro de máxima, mínima e momento;
- Caneta azul ou preta;
- Mapa de Controle diário de temperatura.

## **6. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Higienizar as mãos;
2. Identificar no visor do instrumento a temperatura de momento.
3. Verificar por meio de comandos a temperatura máxima indicada pela sigla MAX e a temperatura mínima pela sigla MIN, registradas no período de tempo desde o ultimo *RESET* registrado;
4. Registrar os valores no formulário de Mapa de Controle Diário de Temperatura; Pressionar o botão *RESET* (reinicialização) após cada leitura, para apagar os registros anteriores e iniciar um novo ciclo de medição (monitoramento).

## 7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES E POSSÍVEIS RISCOS

- O termômetro deve estar afixado na parte frontal da geladeira (porta) e da caixa térmica. O cabo extensor deve estar posicionado no interior da geladeira (entre a 1ª e 2ª prateleira) e da caixa térmica (centralizada), **sem que haja qualquer contato** deste com o imunobiológico armazenado ou com a estruturada caixa/equipamento, evitando imprecisão da medição;
- A caixa térmica será utilizada em dois períodos, SD e SN. Antes de transferir as vacinas, proceder à ambientação da caixa térmica;

### Ambientação da caixa térmica:

- Retirar as bobinas do congelador e dispô-las nas paredes laterais da caixa, quando estiverem a uma temperatura de 0°C (colocar o bulbo do termômetro sobre a bobina) e sem camada de gelo em suas superfícies;
- Posicionar o bulbo do termômetro no centro da caixa, sem que encoste em nenhum material;
- Reiniciar o termômetro (*reset*);
- Aguardar que a temperatura interna esteja entre +2°C e +8°C (ideal em +5°C), e dispor a vacina no centro da caixa, sem que toque nas bobinas.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

Medicações e vacinas armazenadas corretamente.

## 9. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

- Brasil, Ministério da Saúde. Manual de normas e procedimentos para vacinação. Brasília: 2014.
- Brasil, Ministério da Saúde. Manual de rede de frio do programa nacional de imunização. Brasília: 2013.